



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 03 de março de 2022

Edição N.º 0874

LEI Nº 1.108 /2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Altera Tabela Vencimental, anexo V, da Lei Municipal nº. 725/2009 de 23 de dezembro de 2009 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos, VI e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O Valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jaguaribara, divulgado pelo Ministério da Educação-MEC, através da Portaria Ministerial nº 67/2022, de 07 de janeiro de 2022, terá um reajuste escalonado até atingir o percentual de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), para uma jornada de 40hs semanais.

Art. 2º - Fica alterada a Tabela Vencimental, Anexo IV da Lei Municipal nº. 725/2009, de 23 de dezembro de 2009, que visa atender a atualização do Piso Salarial, na forma estabelecida no artigo primeiro desta lei.

Parágrafo 1º - A atualização prevista no caput do artigo primeiro dessa lei, se dará de forma escalonada a partir de 1º (primeiro) janeiro de 2022, com percentual de 16,62% (dezesesseis vírgula sessenta e dois por cento), para uma jornada de trabalho 40hs (quarenta horas), cujo valor será de R\$ 3.434,41 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Parágrafo 2º - O Piso Salarial Profissional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jaguaribara, será regido por uma nova atualização a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2022, no percentual de 16,62% (dezesesseis vírgula sessenta e dois por cento), para uma jornada de trabalho 40hs (quarenta horas), cujo valor passará a ser no valor de R\$ 3.923,86 (três mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), atingindo o percentual estabelecido na Portaria Ministerial nº 67/2022, de 07 de janeiro de 2022, do MEC.

Parágrafo 3º - O percentual de atualização definido no §2º deste artigo, não será retroativo à 1º (primeiro) de janeiro de 2022, uma vez que foi concedido de forma escalonada.

Art. 3º - Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no caput do artigo segundo dessa Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 03 de março de 2022.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.109/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

“ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº 845/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O PCCR DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos, VI e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Altera os valores da 1ª (primeira) referência dos Anexos II e III, da Tabela Vencimental, da Lei 845/2014 datada de 19 de fevereiro de 2014, reajustando o PCCR dos Profissionais da Saúde para o exercício de 2022, concedendo reajuste de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento).

Art. 2º. - Para o cumprimento ao que dispõe o art. 1º desta Lei, no que concerne ao reajuste concedido aos profissionais da Saúde, retroativo ao mês de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, orçamentários e financeiros para 02 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de março de 2022.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 525/2022-GABP, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Divulga e determina o feriado municipal alusivo as Comemorações de Emancipação Política do Município de Jaguaribara, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 73, e o inciso IX e XVII do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o feriado municipal para o dia **9 (nove) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois)**, próxima quarta-feira, em decorrência das Comemorações do **65º Aniversário de Emancipação Política do Município de Jaguaribara (DIA DO MUNICÍPIO)**, para cumprimento pelo comércio local, bancos, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal Direta e Indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo primeiro deste Decreto, a administração pública recomenda aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos munícipes, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência, em especial as ações de prevenção e combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 03 de março de 2022

Edição N.º 0874

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 (três) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2022012701-TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - Nº 2022012701-TP. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da HABILITAÇÃO Licitação de Modalidade TOMADA DE PREÇOS de Nº 2022012701-TP. Foram **HABILITADAS** as empresas participantes: **ITAJAJE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 10.933.035/0001-37; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME inscrita no CNPJ: 18.413.043/0001-64; G 7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME inscrita no CNPJ: 10.572.609/0001-99; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA inscrita no CNPJ: 26.754.240/00001-75; P H FERNANDES GUEDES EIRELI inscrita no CNPJ: 10.206.387/0001-90; C V TOME SERVIÇOS – ME inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME inscrita no CNPJ: 21.181.254/0001-23; REAL SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 37.452.665/0001-46; CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP inscrita no CNPJ: 03.147.269/0001-93; C. R. P. COSTA – CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 02.567.157/0001-29; CONSTRUTORA MAZUI LTDA inscrita no CNPJ: 14.100.245/0001-03; RVB CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 06.228.418/0001-37; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01 e CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ: 22.575.652/0001-97. Fica então a partir desta publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no art. 109, I alínea “a” da Lei 8.666/93 para as empresas participantes que desejarem manifestarem recurso contra o resultado de análise da habilitação. Não havendo manifestação ficará a nova data para abertura das Proposta de Preço para o dia **10 de março de 2022 às 09h00min.** Mais informações encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, **25 de fevereiro de 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.****

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220209 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022030201-DP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: LANIELLE KESIA PEIXOTO LIMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESIGNER GRÁFICO DESTINADO A CRIAÇÃO DE CARDS VIRTUAIS CONTENDO INFORMAÇÕES DE EVENTOS, ATOS OFICIAIS, INFORMATIVOS, ORIENTAÇÕES E DEMAIS AÇÕES OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE..
VALOR TOTAL: R\$ 14.300,00 (quatorze mil, trezentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0701.101220002.2.032 Gestão e Manutenção das Atividades

Administrativa do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Física, no valor de R\$ 14.300,00.

VIGÊNCIA: 03 de março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

Portaria nº 580/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220209

Ref. Processo nº. 2022030201-DP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESIGNER GRÁFICO DESTINADO A CRIAÇÃO DE CARDS VIRTUAIS CONTENDO INFORMAÇÕES DE EVENTOS, ATOS OFICIAIS, INFORMATIVOS, ORIENTAÇÕES E DEMAIS AÇÕES OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA,CE..

O Sr , Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Saúde, como CONTRATANTE e LANIELLE KESIA PEIXOTO LIMA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, MATRÍCULA nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Março de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 03 de março de 2022

Edição N.º 0874

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220208 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ 10.495.121/0001-05, representado neste ato pelo Sr. **CIRO ALENCAR DE ANDRADE**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021051801PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 50.585,00** (Cinquenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **03 de Março de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** – Secretária de SAÚDE – **CIRO ALENCAR DE ANDRADE** – Representante da Empresa - **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA**.

Portaria n.º 576/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220208
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2021051801PE
Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA** - ME como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA**, de Matrícula N.º 0001527 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Março de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220057 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: **A C M FERREIRA GASES LTDA**, inscrito no CNPJ 31.746.576/0001-26, representado neste ato pela Sr.ª **ANNA CLEIDE MONTEIRO FERREIRA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2020121801PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 111.025,00** (Cento e onze mil vinte e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **01 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** – Secretária de SAÚDE – **ANNA CLEIDE MONTEIRO FERREIRA** – Representante da Empresa - **A C M FERREIRA GASES LTDA**.

Portaria n.º 581/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220057
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2020121801PE
Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **A C M FERREIRA GASES LTDA** - ME como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA**, de Matrícula N.º 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 03 de março de 2022

Edição N.º 0874

todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 01 de Fevereiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220205** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** CONTRATADO: **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ **10.820.186/0001-89**, representado neste ato pelo Sr. **DANIEL NICOLA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021092001PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.440,00** (Um mil quatrocentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **03 de Março de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** – Secretária de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** – **DANIEL NICOLA** – Representante da Empresa - **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**.

Portaria nº 049/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220205

Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2021092001PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE** e **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA**, de Matrícula N.º 0004470, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Março de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220206** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. CONTRATADO: **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ **10.820.186/0001-89**, representado neste ato pelo Sr. **DANIEL NICOLA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021092001PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 3.840,00** (Três mil oitocentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **03 de Março de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA** – Secretário de



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 03 de março de 2022

Edição N.º 0874

PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DANIEL NICOLA – Representante da Empresa - NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

Portaria nº 012/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220206

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021092001PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula Nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Março de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220207 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE. CONTRATADO: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ 10.820.186/0001-89, representado neste ato pelo Sr. DANIEL NICOLA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2021092001PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 300,00 (Trezentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 de Março de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA – Secretária de CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE– DANIEL NICOLA – Representante da Empresa - NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

Portaria nº 010/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220207

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021092001PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula Nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 03 de março de 2022

Edição N.º 0874

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Março de 2022.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
